PORTARIA Nº 137/2017, de 13 de Abril de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder Licença saúde, a partir de 13 de Abril de 2017 a 25 de Abril de 2017, a Servidora Pública Municipal **Cleide Rogowski**, ocupante do cargo de Psicologa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 13 de Abril de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH